

AUTO DE AMPLIAÇÃO DA PENHORA e AVALIAÇÃO.

Proc. n° : 0002126-93.2012.8.26.0360
SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOCOCA - SP.
Ação de EXECUÇÃO FISCAL - DIVIDA ATIVA.
Exequente : UNIÃO.
Executado : LUVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Oficial de Justiça : Costa.

Aos (30) Trinta dias do mês (11) Novembro do ano de (2023) Dois Mil e Vinte e Três, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na Ação de EXECUÇÃO FISCAL, que UNIÃO move a LUVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pela qual procedi a AMPLIAÇÃO DA PENHORA do IMÓVEL indicado pelo exequente assim descrito.

(01) A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 120, DESCRITO COMO SENDO UM PREDIO PROPRIO PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO UMA ÁREA DE 158,10 METROS QUADRADOS E SUB SOLO DE 55,90 METROS QUADRADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 214,00 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA, A QUAL RECEBEU O NUMERO 607 DA RUA XV DE NOVEMBRO, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, SOB A MATRICULA 120.

AVALIADO EM APROXIMADAMENTE, RS 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Assim, realizada a PENHORA, nomeei como depositário fiel, o executado, LUIZ ALBERTO DONIZETE BARBOSA Rg 9.245.059 o qual foi INTIMADO a não abrir mãos dos bens penhorados, sem a ordem expressa do MMº Juiz de Direito responsável pelo Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Mococa - SP. E por achar nos conformes, o presente vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça :
WANDERLEI COSTA DA SILVA
Of. Justiça Matr. 803673

Depositário :

PROC. 0002126-93.2012.8.26.0360 UNIÃO X LUVELCOMERCIO DE VEÍCULOS LTDA..